

PROJETO DE LEI n.º 129/2022

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal José Benedicto de Faria.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Estrada Municipal José Benedicto de Faria”, a SCR-451 localizada no Bairro dos Farias, com aproximadamente 3,4 quilômetros de extensão, com início: -22.551262788247374, -46.54487576901336; e fim: -22.530572342845815, -46.53886762152323, conforme mapa Anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de dezembro de 2022

Tiago de Faria
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar logradouro público como Estrada Municipal José Benedicto de Faria. Conforme informação prestada pelo Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal não há qualquer óbice à esta iniciativa do ponto de vista cadastral para referida denominação e que não há nenhum logradouro público em nosso município assim denominado.

HISTÓRICO

José Benedicto de Faria nasceu em 25 de fevereiro de 1915 no município de Socorro SP. Filho de Palmacio Francisco de Faria e Benedicta Maria de Jesus.

Em 1.934 se casou com Maria Luchine, que passou a assinar Maria Luchine de Faria. Dessa união nasceram cinco filhos, sendo: Alice, Iracema, Wandir, Elidia e Marise.

José Benedicto de Faria foi Lavrador e Agropecuarista. Em 1.950 compraram o primeiro pedacinho de terra. Aos poucos foram adquirindo mais terras nessa região, conseguindo a razão de 30 alqueires. Ao sítio ele deu o nome de Sítio Faria.

O Sítio Faria está situado no bairro, que na ocasião era chamado de Bairro do Rio das Antas, hoje denominado Bairro dos Farias.

José Benedicto residiu nessa região de 1950 a 2010, vindo a falecer no dia 10 de julho de 2.010.

ANEXO

